

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIV – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

---

## PUBLICAÇÕES

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL BOM JESUS - PB

### JANEIRO DE 2019



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ 08.923.989/0001-17  
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01  
CEP: 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020  
E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)



**Portaria nº 02/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Francisco Nailson Pereira Leite**, como Pregoeiro da Prefeitura Municipal e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Designar também, os servidores **Luiz Carlos da Silva e Rosângela Maria de Sousa Silva**, para comporem as equipes de apoio aos pregões presenciais, eletrônicos e Comissão de licitação realizados pela Prefeitura Municipal;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

  
Roberto Bandeira de Melo Barbosa  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rollm, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@boj.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@boj.com.br)*



**Portaria nº 03/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Francisco Nailson Pereira Leite**, como Prageiro do Fundo Municipal de Saúde e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Designar também, os servidores **Luiz Carlos da Silva** e **Rosângela Maria de Sousa Silva**, para comporem as equipes de apoio aos pregões presenciais, eletrônicos e Comissão de licitação realizados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município de Bom Jesus - PB;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

  
Roberto Bandeira de Melo Barbosa  
Prefeito Municipal

**JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 04 de janeiro de 2019.**

**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**

**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

